



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO Nº 049/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Delfinópolis, Pedro Paulo Pinto, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Plácido José de Almeida, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), disposto no inciso VI do Artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social),

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **X Conferência Municipal de Assistência Social de Delfinópolis**, a realizar-se no dia 16 (dezesesseis) de abril de 2025, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A **X Conferência Municipal de Assistência Social** terá como tema: **“20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência.”**

Art. 3º - O Órgão Gestor Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto.


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de março de 2025.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Plácido José de Almeida
PRESIDENTE DO CONSELHO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910